

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1471/XIV/3.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS URGENTES QUE PERMITAM SUPLANTAR AS DIFICULDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE) NO QUE SE REFERE À FORMAÇÃO DIRIGIDA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

O direito à educação encontra-se consagrado no Artigo 24.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) que compromete os Estados com a promoção de “um sistema de educação inclusiva a todos os níveis e uma aprendizagem ao longo da vida” que permita o desenvolvimento do potencial humano, dignidade, talentos e criatividade de todas as pessoas com deficiência, de modo a permitir-lhes uma participação efetiva e plena na sociedade (cf. Artigo 24.º, 1). A CDPD menciona, ainda, a necessidade de serem providenciadas as adaptações razoáveis e apoio necessário para garantir a plena inclusão em meio escolar.

Existem cerca de 125 entidades em Portugal que desenvolvem formação direcionada a pessoas com deficiência.

Nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, o Instituto de Emprego e Formação Profissional tem vindo a lançar programas próprios que têm acautelado a situação, tendo este ano de 2021 já aberto candidaturas para ações de formação profissional para pessoas com deficiência. Porém, a situação é muito diferente nas regiões de convergência onde estas ações são financiadas pelos Quadros Comunitários de Apoio. A causa dos problemas é já conhecida e prende-se, este ano, com a demora na definição dos programas operacionais que enquadrarão a formação profissional das pessoas com deficiência no Portugal 2030. Esta indefinição fez com que ainda não tenha seja possível

lançar novas candidaturas e conseqüentemente não seja possível lançar novos cursos para esta população.

No Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) as operações foram programadas em ciclos de 36 meses, tendo o último iniciado em janeiro de 2019 com final previsto em dezembro de 2022 que, por efeitos das suspensões decorrentes do COVID-19, foi alargado até junho de 2023. Para que este modelo funcione de forma fluída têm de ser lançadas novas operações ano sim, ano não, de forma a dar resposta às necessidades das pessoas com deficiência e incapacidade e da sustentabilidade das organizações que promovem o apoio. Assim, deveria ter sido lançada uma nova operação que permitisse o início de novos cursos no início de 2021 o que já se traduz em um ano de atraso relativamente à normalidade necessária.

O Bloco de Esquerda integrado no Grupo de Trabalho – Direitos das Pessoas com Deficiência, recebeu em audiência, a pedido dos próprios, a Plataforma das Organizações para a Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência (FAPPC, FENACERCI, FORMEM e HUMANITAS) que nos deu conta das conseqüências danosas deste atraso quer para as pessoas com deficiência e incapacidade, uma vez que os últimos cursos de formação inicial tiveram início no primeiro semestre de 2021 e não é possível admitir novos formandos desde essa data, quer para todas as organizações e seus técnicos que promovem programas de formação profissional em Portugal continental.

É, portanto, essencial que sejam implementadas medidas urgentes que permitam ultrapassar estes constrangimentos, assegurando a continuidade das formações em curso bem como o desenvolvimento de novas ações de formação, no âmbito do POISE.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- 1 - A abertura imediata de novas candidaturas ainda que num regime de transição entre quadros comunitários;
- 2 - Que sejam implementadas iniciativas de esclarecimento sobre a Deliberação n.º 27/2021 - Criação de Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030,

garantindo informação clara sobre os prazos e as calendarizações previstas para abertura de novas candidaturas.

Assembleia da República, 11 de outubro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Diana Santos; José Soeiro; Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Mariana Mortágua;
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua;
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins